

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

PROJETO DE LEI 012/2026

1º DISCUSSÃO 10/03/26 21:50 RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC E SENAC PARAÍBA
2º DISCUSSÃO 12/03/26 19:58
3º DISCUSSÃO 17/03/26 19:59

Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública do Município de Areia/PB o Sistema FECOMERCIO (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), SESC (Serviço Social do Comércio) e SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) PARAÍBA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 03 de março de 2026

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 3 / 3 / 2026
Visto

08 15 248



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SISTEMA FECOMÉRCIO, SESC E SENAC PARAÍBA.

O Sistema Fecomércio, Sesc e Senac é uma entidade privada, porém sem fins lucrativos, que representa os empresários do comércio de bens, serviços e turismo. A Fecomércio gerencia o Sesc (focado em bem-estar social, cultura, saúde e lazer) e o Senac (educação profissional), com o objetivo de fortalecer o setor, capacitar profissionais e melhorar a qualidade de vida.

A relevância desta medida fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Fomento à Cultura: Consolidação do Festival Sesc Paraíba de Música

A escolha de Areia como sede definitiva do Festival Sesc Paraíba de Música transformou o município em um dos principais polos de música erudita e popular do Nordeste. Impacto Educacional: O evento não se limita a apresentações; ele promove oficinas e intercâmbios que beneficiam diretamente a juventude local. Projeção Nacional: O festival coloca a "Cidade Cultura" na vitrine nacional, atraindo turistas de alta renda e acadêmicos, o que valoriza o patrimônio histórico municipal.

2. Desenvolvimento Turístico: A Revitalização do Hotel Bruxaxá

A reabertura do histórico Hotel Bruxaxá, agora sob administração do SESC Paraíba, representa o resgate de um ícone da arquitetura e da hospitalidade areiense. Preservação do Patrimônio: O SESC assumiu o compromisso de manter a integridade histórica do equipamento, garantindo que o prédio continue sendo um orgulho para a comunidade. Geração de Emprego e Renda: A operação do hotel movimenta a cadeia produtiva local, desde a compra de insumos de produtores da região até a contratação direta de mão de obra qualificada.

3. Atuação Social e Educativa (SENAC)

Além do braço social e cultural (SESC), a presença do SENAC garante a qualificação profissional da população. Profissionalização: Cursos de capacitação em gastronomia, hotelaria e serviços



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

permitem que o cidadão de Areia ocupe as vagas geradas pelo crescimento do turismo, sem a necessidade de buscar oportunidades em outros centros.

4. Relevância do Título

A concessão deste título reconhece que o Sistema FECOMERCIO, SESC/SENAC opera com ausência de fins lucrativos em suas atividades essenciais e reinveste todos os seus recursos na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio e da comunidade em geral. É a formalização de uma parceria que já traz frutos visíveis para o desenvolvimento sustentável de Areia.

Pelo exposto, a atuação do Sistema Fecomércio em Areia transcende a mera prestação de serviços, configurando-se como um pilar de sustentação do desenvolvimento econômico, cultural e social do município, preenchendo todos os requisitos para o reconhecimento de sua utilidade pública. Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia